

Senhor (a) Diretor (a),

Em virtude do previsto na **Cláusula 4ª, §3º da CCT 2008/2010**, os estabelecimentos de ensino ficam obrigados a conceder, a partir de 1º de março de 2009, uma antecipação salarial no percentual de 3% (três inteiros por cento) aplicado sobre os salários devidos em 1º de setembro de 2008.

A referida antecipação deverá ser anotada na CTPS e lançada em rubrica própria nos recibos de pagamento de salários.

Ao **1º de março de 2009** os pisos salariais também deverão sofrer a antecipação prevista na **Cláusula 4ª, §3º da CCT 2008/2010**; segue abaixo os valores já acrescidos da antecipação salarial de 3% (três inteiros por cento):

Convenção Coletiva de Trabalho – SINEPE-MT/SINTRAE-MATO GROSSO

“CLÁUSULA 30 – Na vigência deste instrumento normativo, nenhum estabelecimento de ensino poderá contratar ou remunerar Professores com pisos salariais inferiores aos seguintes:

Parágrafo Único - Ao 1º/03/2008 e 1º de julho de 2008, ficam fixados os seguintes pisos salariais e mínimos de ingresso no magistério, em conformidade com as seguintes atividades:

NIVEL DE ENSINO	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
I. Educação infantil	6,10	6,47	6,66
II. Ensino Fundamental I a IV	6,10	6,47	6,66
III. Ensino Fundamental V a VIII	6,79	7,20	7,42
IV. Ensino Supletivo (Fundamental)	6,79	7,20	7,42
V. Ensino Médio e Técnico-profissional	7,96	8,44	8,69
VI. Ensino Supletivo (Médio)	7,96	8,44	8,69
VII. Ensino Especial	7,96	8,44	8,69
VIII. Informática	11,26	11,94	12,30
IX. Cursos Livres, Idiomas e Preparatórios para concursos	13,60	14,42	14,85
X. Escolas de Música, Artes, Danças, Natação, Academias e outros.	13,60	14,42	14,85
XI. Pré-Vestibulares	15,14	16,05	16,53
XII. Educação Superior	16,50	17,50	18,03

CLÁUSULA 31 – Ao 1º/03/2008 e ao 1º/07/2008, ficam fixados os seguintes pisos salariais e mínimos de ingresso na Administração Escolar, em conformidade com as seguintes atividades:

I. Coordenador(a), para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

NÍVEL DE ENSINO	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Educação Infantil e de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 1.279,26	R\$ 1.356,39	R\$ 1.397,08
De 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 1.423,46	R\$ 1.509,28	R\$ 1.554,56
Ensino Médio (todas as séries)	R\$ 1.673,75	R\$ 1.774,66	R\$ 1.827,90
Cursos Livres	R\$ 1.673,75	R\$ 1.774,66	R\$ 1.827,90
Cursos de Idiomas	R\$ 1.673,75	R\$ 1.774,66	R\$ 1.827,90

II. Coordenador(a) de Curso do Ensino Superior, para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

NÍVEL DE ENSINO	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Ensino Superior	R\$ 2.789,24	R\$ 2.957,41	R\$ 3.046,13

III. Bibliotecário(a), para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

NÍVEL DE ENSINO	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Ensino Superior - Nível 1	R\$ 1.019,70	R\$ 1.081,18	R\$ 1.113,62
Ensino Superior - Nível 2	R\$ 1.609,89	R\$ 1.706,95	R\$ 1.758,16
Ensino Superior - Nível 3	R\$ 2.145,49	R\$ 2.274,84	R\$ 2.343,09

a) Para o Ensino Superior, ficam definidos os diferentes níveis da seguinte forma:

Nível 1: O Bibliotecário de Nível 1 é aquele que desempenha sua função em uma Biblioteca, podendo ou não ser subordinado a outro Bibliotecário de uma mesma Instituição de Ensino Superior.

Nível 2: O Bibliotecário de Nível 2 é aquele que além do desempenho das atividades inerentes à sua função, é responsável por uma unidade de Biblioteca, podendo ter como subordinado(s) um ou mais Bibliotecários de Nível 1.

Nível 3: O Bibliotecário de Nível 3 é aquele que além do desempenho das atividades inerentes à sua função é o responsável geral pela(s) Biblioteca(s) da Instituição de Ensino, interage com a direção da Instituição nas definições das políticas e das ações referentes ao sistema de Bibliotecas, podendo ter como subordinado(s) um ou mais Bibliotecários de Nível 2 e 1.

b) Para o Ensino Básico (Infantil, Fundamental e Médio), Cursos Livres e Cursos de Idiomas o Bibliotecário de nível superior que além do desempenho das atividades inerentes à sua função é o responsável geral pela Biblioteca da Instituição de Ensino, interage com a Direção da Instituição nas definições das políticas e das ações referentes ao sistema de Biblioteca, podendo ter como subordinado um ou mais Técnicos de Biblioteca, tendo como piso salarial o Nível 1 do item III desta cláusula.

c) Auxiliar de Biblioteca - É aquele que exerce a função de auxiliar o bibliotecário.

IV. Secretário(a) Escolar, para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 1.019,70	R\$ 1.081,18	R\$ 1.113,62

V. Tesoureiro(a), Recursos Humanos, para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 1.019,70	R\$ 1.081,18	R\$ 1.113,62

VI. Auxiliar de Tesouraria, Auxiliar de Recursos Humanos, para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 697,31	R\$ 739,35	R\$ 761,53

VII. Telefonista, auxiliar de biblioteca, digitador(a) e diagramador(a) para 6 (seis) horas diárias:

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 556,20	R\$ 589,73	R\$ 607,42

VIII. Pessoal de Secretaria, Auxiliar de Disciplina (Inspetor de Pátio), Auxiliar de Administração, Auxiliar de Escritório, vigia, porteiro, auxiliar de manutenção e motorista, para 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 556,20	R\$ 589,73	R\$ 607,42

IX. Ascensorista (que trabalha exclusivamente em cabines e elevadores), para 06 (seis) horas.

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/03/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 556,20	R\$ 589,73	R\$ 607,42

X. Serviços gerais, em todos os níveis de ensino, para 44 horas semanais.

Nível de Ensino	A PARTIR DE 1º/03/2008	A PARTIR DE 1º/07/2008	A PARTIR DE 1º/02/2009
Todos os níveis de ensino	R\$ 415,00	R\$ 439,02	R\$ 465,00

Atenciosamente,

Gelson Menegatti Filho
Presidente